



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 133, DE 2022

Voto de solidariedade ao povo da Ucrânia em razão dos conflitos armados que se iniciaram no país.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senado **FABIANO CONTARATO**

REQUERIMENTO Nº DE 2022

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade ao povo da Ucrânia em razão dos conflitos armados que se iniciaram no país.

Requeiro, ainda, que sejam enviadas cópias do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O mundo acordou sob a ameaça de mais uma guerra. As ações militares da Rússia no território ucraniano nas últimas horas concretizaram os crescentes temores de uma invasão. Independente das motivações e argumentos apresentados por ambos os lados, temos certeza de que a guerra nunca deveria ser uma alternativa, justamente porque ela submete o povo a imenso e injustificado sofrimento.

As primeiras cenas trazidas pela imprensa dão conta de um número crescente de vítimas entre os ucranianos. Já existem notícias de um grande fluxo de refugiados que fogem de cidades ucranianas em busca de segurança na região oeste do país e em países vizinhos. O custo humano deste conflito já é inaceitável e sua continuação poderá levar a uma verdadeira catástrofe humanitária. Esperamos, portanto, que a Forças Armadas russas interrompam imediatamente os conflitos, retornar à mesa de negociação e encontrar uma saída diplomática para esta crise.

O princípio da solução pacífica de conflitos está consagrado como princípio regente das relações internacionais do Brasil em nossa Constituição Federal (art. 4º, VII). Foi também consagrado em uma série de tratados internacionais, como a Carta



SF/22202.48815-75

das Nações Unidas (art. 2º, 3). É propósito da Organização das Nações Unidas, inclusive, “manter a paz e a segurança internacionais” (art. 1º, 1).

Estes eventos demonstram, portanto, também as graves limitações e a necessidade de reforma dos arranjos globais de governança que deveriam impedir a escalada de conflitos e agressões militares.

Nossa solidariedade se estende à comunidade ucraniana no Brasil que, sem dúvidas, assiste com muita apreensão estes acontecimentos. O Brasil foi construído migrantes e refugiados e sempre se solidarizará com eles, oferecendo abrigo para aqueles que fogem de guerras e conflitos.

Nos preocupa também, especialmente, a situação dos mais de 500 brasileiros que se encontram em território ucraniano. Esperamos que todos os esforços sejam empreendidos pelo Itamaraty e demais órgãos do governo federal para que se garanta a segurança dessas pessoas e colocamos este Senado Federal à disposição para contribuir com estes esforços.

Por isso, convido todos meus colegas Senadores e Senadoras para demonstrar, por meio deste voto, o apoio inequívoco desta Casa ao povo ucraniano.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.

Senador FABIANO CONTARATO



SF/22202.48815-75